

RESOLUÇÃO CEPE Nº 07/2009

De 15 de outubro de 2009
Aprova o Planejamento do
Núcleo de Apoio
Psicopedagógico para o 2º
semestre de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e a Direção Acadêmica no uso de suas
atribuições sancionou a Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento das Ações do Núcleo de Apoio
Psicopedagógico para o 2º semestre de 2009, que passa a integrar anexo a
esta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 15 de outubro de 2009.

Orlando Rodrigues Veiga Filho
Direção Acadêmica